

				Inicial	Dedução	Atual
47010	3.1.	001	Setembro	310.956,59	1.000,00	309.956,59
47010	3.1.	001	Outubro	381.392,26	25.860,88	355.531,38
47010	3.1.	001	Dezembro	687.533,51	50.000,00	637.533,51
47010	3.3.	080	Agosto	12.183,80	10.158,43	2.025,37
47010	3.3.	080	Setembro	14.400,00	14.400,00	0,00
47010	3.3.	080	Outubro	14.400,00	11.910,00	2.490,00
Total				1.420.866,16	113.329,31	1.307.536,85

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de novembro de 2018. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1597 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento - Marco Antonio Batalha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.000764/2018-34, e

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de SETEMBRO de 2018, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 024/2018 - ACESF

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 10.251-2 - Marco Antonio Batalha
- b) Cargo/Função: Agente Funerário/Serviço Funerário
- c) Tabela/Referência/Nível Anterior: 3/II/1
- d) Tabela/Referência/Nível Atual: 3/III/1
- e) Data de Vigência: 01/10/2018
- f) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2018. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente.

PORTARIAS

PORTARIA Nº54, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares como responsáveis pelo recebimento dos objetos das Atas de Registro de Preços dos Pregões abaixo relacionados, conforme segue:

Pregão nº 152/2018

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal;

- CbQPM 2-0 Guido Silvério de Jesus
- Sd QPM 2-0 Décio Fernando Borges

Pregão nº 202/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios, tais como básicos, frios e embutidos, carnes, pães e dietéticos.

- 3º SgtQPM 2-0 Sérgio Alício
- Sd QPM 2-0 Décio Fernando Borges

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de novembro de 2018. Evaristo Kuceki, Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº55, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015,

RESOLVE: